



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1060 – Email: [licitacao3@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao3@registro.sp.gov.br)

### 1ª ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e cinco minutos na Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, senhores: **CLAUDICIR ALVES VASSÃO** (Presidente), **DANIEL APARECIDO DOS SANTOS**, **ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO**, **MARJORIE YURI TAMASHIRO**, **RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA** E **YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO** (Membros) e **DÉBORA SILVANO DE CAMARGO** (Secretária), nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portaria nº 010/2019 de 03/01/2019 e a Técnica, senhora: **MARILAYNE DE BRITO MALTA CUGLER**, nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portaria nº 003/2019 de 03/01/2019, para julgamento dos Envelopes nº 01 (Habilitação) e nº 02 (Proposta de Preços) do Processo nº 036/2019 – **Tomada de Preços nº 005/2019** – que tem por objeto a **contratação de empresa visando a execução dos serviços remanescente de Reforma da Unidade de Saúde no Bairro Capinzal conforme Plano de Trabalho anexo, neste Município de Registro/SP, pagos através do Convênio nº 638/2017 firmado em parceria com a Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo. Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras.** Aberta a sessão foi anotado o comparecimento da empresa **LIMA SOARES ENGENHARIA LTDA – CNPJ 02.088.418/0001-28**, representada pelo Senhor **Patrick Janeta Soares**, portador do RG nº 52.334.734-0 SSP/SP e da empresa **TORRENORTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – CNPJ 05.852.100/0001-60**, que protocolou seus envelopes no dia 22/03/2019, protocolo nº 1733/2019, tendo ambas protocolado seus envelopes dentro do prazo estabelecido no Edital. Em continuidade o Senhor Presidente passou os Envelopes nº 01 - Habilitação e nº 02 – Proposta de Preços, para as devidas rubricas, procedendo à abertura dos Envelopes nº 01, passando seu conteúdo para análise e rubricas dos presentes. Ato contínuo, foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Relação de Apenados ([www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br)) e o Portal da Transparência ([www.portaltransparencia.gov.br](http://www.portaltransparencia.gov.br)), não havendo até o momento penalidades contra a credenciada. Rubricadas e analisadas as documentações pelos presentes e após comprovação do atendimento aos requisitos de habilitação e requisitos técnicos, esta Comissão Permanente de Licitação, com base também na análise técnica decide **HABILITAR** as empresas **LIMA SOARES ENGENHARIA LTDA** e **TORRENORTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**. O Senhor Presidente consultou o representante presente e o representante da empresa TORRENORTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA via telefone sobre a intenção de interpor recurso contra a fase de Habilitação, tendo eles manifestado desinteresse no prazo recursal estabelecido no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme declarações anexadas aos autos. Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o item **7.9** do Edital, decide proceder à segunda fase, dando início à abertura dos Envelopes nº 02 - Proposta de Preços das empresas **HABILITADAS**, passando os seus conteúdos para rubrica e análise dos presentes. Após análise da proposta pela técnica, esta Comissão Permanente de Licitação, considerando o Menor Preço Global, decide **CLASSIFICAR** as empresas conforme segue: em **primeiro lugar a empresa: TORRENORTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** no valor global de **R\$ 204.242,43 (duzentos e quatro mil duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos)**; em **segundo lugar a empresa: LIMA SOARES**



# PREFEITURA DE REGISTRO

## **Secretaria Municipal de Administração**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1060 – Email: [licitacao3@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao3@registro.sp.gov.br)

**ENGENHARIA LTDA** no valor global de **R\$ 220.076,14 (duzentos e vinte mil setenta e seis reais e quatorze centavos)**, sendo este o valor do presente processo licitatório. Fica assegurado às empresas licitantes e a quem possa interessar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente resultado no Diário Oficial do Estado, conforme estabelecem os Art. 109 e 110 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ficando franqueado à V.Sª vistas ao processo. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata.

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CLAUDICIR ALVES VASSÃO** (Presidente)

**DANIEL APARECIDO DOS SANTOS** (Membro)

**ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO** (Membro)

**MARJORIE YURI TAMASHIRO** (Membro)

**RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA** (Membro)

**YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO** (Membro)

**DÉBORA SILVANO DE CAMARGO** (Secretária)

### **TÉCNICA**

**MARILAYNE DE BRITO MALTA CUGLER**

### **REPRESENTANTE**

**PATRICK JANETA SOARES**  
(LIMA SOARES ENGENHARIA)